



Gestão 2025-2028  
MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 2000/2025**  
**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO N° 171/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação, por via amigável ou judicial, do imóvel declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 171/2024, de propriedade de José Alves de Oliveira e Judith de Matos Oliveira, matriculado sob o nº 13.846, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Parágrafo único.** O imóvel a que se refere o caput deste artigo possui uma área total de 1.852,66 m<sup>2</sup>, a ser destacada de uma área maior, localizada na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, neste Município, com as metragens, divisas e confrontações especificadas no memorial descritivo constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 171/2024.

**Art. 2º** A desapropriação autorizada por esta Lei destina-se à construção do Trevo de acesso ao Frigorífico BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA., sendo a urgência para a imissão na posse já declarada no referido decreto.

**Art. 3º** Para a efetivação da desapropriação, fica o Poder Executivo autorizado a despender o valor de R\$ 76.565,95 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente à avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação, correndo a despesa por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a formalizar Escritura Pública de Desapropriação amigável e/ou mesmo se for o caso, o ajuizamento de ação competente para as formalidades legais de propriedade da referida área.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|   |
|---|
| <b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b> |
| <b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>                      |
| <b>Edição n.º 3429 Página 201-202 Ano: XIV</b>                  |
| <b>Data: 17/12/2025</b>   |

**RESOLVE**

**Artº - 1º** - Promover de Nível a servidora **ELIS REGINA BERTE DAS CHAGAS** – MATRÍCULA 80000134, ocupante do cargo efetivo de Professor, do NÍVEL PROFESSOR I, para PROFESSOR II.

**Artº - 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira  
Código Identificador:AAB49649

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**AVISO DE INEXIBILIDADE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

Objeto: Contratação da empresa Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para prestação de serviços de distribuição de água potável e saneamento básico, destinados a esta municipalidade. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - CNPJ nº 76.484.013/0001-45. Valor Contratado: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais). Prazo de Execução e Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamento Legal: Art. 74, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inácio Martins/PR, 11 de Dezembro de 2025.

**EDMUNDO VIER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador:2F73C88B

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 042/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia, para consertos e trocas de pneus da frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **PEDRO FERREIRA BASTOS** - CNPJ nº 09.482.002/0001-39. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão Contratual ao Contrato nº 042/2023, no valor restante do Saldo de R\$137.614,50 (Cento e trinta e sete mil, seiscientos e quatorze reais e cinquenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração com base na Lei Federal 8.666/93, Art. 78, incisos I a XVII. Assinatura: 16/12/2025.

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 043/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e serviços de borracharia, para consertos e trocas de pneus da frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **SERGIO CARDOSO 00402970985**- CNPJ nº 22.059.515/0001-08. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão Contratual ao Contrato nº 043/2023, no valor restante do Saldo de R\$164.373,07 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e sete centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração com base na Lei Federal 8.666/93, Art. 78, incisos I a XVII. Assinatura: 16/12/2025.

Publicado por:  
Eloyse Goncalves  
Código Identificador:A654B64C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 298/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 040/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 040/2025, objetivando a aquisição de carne bovina e carne de frango destinadas à composição da Cesta de Natal dos servidores públicos do Município de Iporã, conforme autorização da Lei Municipal nº 1997/2025, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                    | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------|-----------------|
| I. SPERETA ESPERA & CIA. LTDA | R\$ 59.973,75   |

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:BF35DF5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2000/2025 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DECRETO Nº 171/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação, por via amigável ou judicial, do imóvel declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 171/2024, de propriedade de José Alves de Oliveira e Judith de Matos Oliveira, matriculado sob o nº 13.846, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Parágrafo único.** O imóvel a que se refere o caput deste artigo possui uma área total de 1.852,66 m<sup>2</sup>, a ser destacada de uma área maior, localizada na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, neste Município, com as metragens, divisas e confrontações especificadas no memorial descritivo constante no Anexo I do Decreto Municipal nº 171/2024.

**Art. 2º** A desapropriação autorizada por esta Lei destina-se à construção do Trevo de acesso ao Frigorífico BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA., sendo a urgência para a imissão na posse já declarada no referido decreto.

**Art. 3º** Para a efetivação da desapropriação, fica o Poder Executivo autorizado a despesdar o valor de R\$ 76.565,95 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente à avaliação realizada pela Comissão Municipal de

Avaliação, correndo a despesa por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a formalizar Escritura Pública de Desapropriação amigável e/ou mesmo se for o caso, o ajuizamento de ação competente para as formalidades legais de propriedade da referida área.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:962EE954

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 1883/2025**

CONCEDE AUXILIO DOENCA A SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o parecer do médico perito;  
o memorando 3692/2025.*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 19 de novembro de 2025, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENCA a Servidora CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.xxx.xxx-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0E084E81

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 1884/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-771/2025.

**RESOLVE;**

I – Conceder FÉRIAS, a servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 030.xxx.xxx-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 à 04/03/2024.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:35BE9E0A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 1885/2025**

CONCEDE LICENCA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-538/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 16 de outubro de 2025 a Servidora SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº. 811.xxx.xxx-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 65 (sessenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei n.º 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:012CC9E7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 1886/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA A SERVIDORA ALINE CRISTINA STEVANATO BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA a Servidora ALINE CRISTINA STEVANATO BORGES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 040.xxx.xxx-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de